CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 412 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Sr. Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao Sr. **Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR:** o que segue:

Seja providenciado**, com URGÊNCIA, a AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA do Residencial Morar Melhor no dia 25 de outubro de 2025 das 16h às 23h, para realização do evento *"Festival Sul Cultural - vozes e ritmos de comunidade"* que será promovido pela Associação Comunitária Amigos do Bairro Castanheira - ACBAC.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A autorização para utilização da rede de energia elétrica é necessária para viabilizar a realização do evento *"Festival Sul Cultural – Vozes e Ritmos da Comunidade"*. O fornecimento de energia garantirá o funcionamento adequado dos equipamentos de som, iluminação e demais estruturas, assegurando o bom andamento das atividades e o sucesso do evento.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BB17052E

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 15/10/2025, 10:54:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BB17052E